MOÇÃO Nº 149/2025 - Protocolo nº 1749/2025 recebido em 13/05/2025 17:33:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F85-A0DA-0626-4D03.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 149/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA SILVA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA TUMERINDA PUREZA DA SILVA, EXTERNANDO NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Silva.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora TUMERINDA PUREZA DA SILVA, aos 68 anos de vida, ocorrido em 07 de maio do ano corrente, em Tabatinga/SP. Era casada com o senhor Antonio José e deixou os filhos: Ailton, Aelson e Maria, além dos demais parentes e amigos.

Sua ausência, certamente, deixa profundas saudades no seio de sua família, além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, ficando uma imensa lacuna entre aqueles que cativou por ser uma pessoa amiga e companheira, perfazendo perda irreparável.

Que o nosso Deus conforte seus familiares e amigos, nesse momento difícil. Nesta oportunidade, manifestamos profundo sentimento a Família Silva, sendo esta uma singela homenagem a memória da Senhora TUMERINDA, rogando ao Pai do Céu que traga paz aos corações enlutados.

Tenhamos em mente que o amor por aqueles que partiram nunca acaba, pois mesmo distante, o carregamos em nossa memória.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de maio de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB

